



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Inscrição para participação no curso "XXXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS".

CONSIDERANDO o ofício nº: 134/2025, com a solicitação eletrônica nº: 3520/25 da Diretoria Municipal de Saúde solicitando a Pagamento de Taxa de Inscrição para participação no curso "XXXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS". visto a necessidade da Diretoria frente capacitação no fortalecimento e desafios do Departamento de Saúde.

CONSIDERANDO a demanda e a necessidade constante de capacitação da gestão e seus colaboradores.

Justifico a abertura de processo de Inexigibilidade nº 134/2025, pois, tem por objetivo o pagamento da taxa para inscrição para participação de 02 servidores no XXXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS", muito necessária para o Município de Guaíra/SP, para capacitação e atualização dos servidores e profissionais responsáveis, pois o evento abordará temas relevantes para a gestão pública, de forma teórica e prática, abordando todas as fases operacionais proporcionando uma visão completa do processo.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia A. Luz, nomeada pela portaria de nº: 13.153 em 03 de outubro de 2.024 para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento ao Processo nº: 87/25 Inexigibilidade nº: 22/25 cujo objeto é pagamento da taxa para inscrição para participação de 02 servidores no XXXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS, que acontecerá nos dias 15 a 18 de junho de 2025 no Expominas BH, Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte a empresa CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), inscrita no CNPJ 33.484.825/0001-88, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), embasado pela Lei 14.133/21 em seu artigo 74 inciso III.

Guaíra-SP., 30 de maio de 2.025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras